



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2024

Dispõe sobre a criação da comenda cultural “Mestre João Antônio” no âmbito do município de Currais Novos, e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 26 de agosto de 2024)

Onde se lê: Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº **124/2024**, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Leia-se: Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº **114/2024**, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

(*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Projeto de Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 26 de agosto de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024